



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 706/2021

Determina o ressarcimento ao requerente, conforme Processo Administrativo Especial n.º 010/2021 e a abertura de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial n.º 010/2021, instaurado pela Portaria n.º 299/2021 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina:

Art. 1º O ressarcimento ao Sr. Rodrigo dos Santos Goulart, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a serem pagos na conta bancária de sua titularidade, pelos danos causados ao veículo Ford/Escort, placas IEP-9G84, que estava estacionado na Via Camargo Corrêa, Centro de Serafina Corrêa-RS, no dia 18/02/2021, quando foi danificado, data em que servidores do Município trabalhavam com roçadeiras próximo ao local.

Art. 2º A abertura de Sindicância Investigatória – **Processo n.º 007-2021**, a fim de apurar a autoria do dano causado e eventuais negligências, para um possível ressarcimento ao Município de Serafina Corrêa.

Art. 3º Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto n.º 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de junho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-06-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-06-2021 a 23-06-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 23-06-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi